

---

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

PROCESSO SELETIVO 2020  
ATUALIZAÇÃO EM ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTIVA

---

13/02/2020

Resposta a recurso: resultado parcial do processo seletivo

---

RECURSO nº 02-2020

Candidato requerente: insc. 314872 Data: 11/02/2020

**Parecer:** Em 11/02/2020 recebemos dois questionamentos do candidato, a respeito das pontuações atribuídas em diferentes etapas do processo seletivo. Vimos, respeitosamente, esclarecer que:

1 – As notas publicadas em 07/02/2020 no site institucional, contendo resultado parcial do processo seletivo, foram calculadas utilizando-se arredondamento matemático de uma casa decimal, automatizado por planilha de cálculo eletrônica. Assim, as notas referidas pelo candidato – a saber: 7,3 / 8,3 / 5,8 – correspondem, respectivamente, ao arredondamento das notas 7,25 / 8,25 / 5,75.

Desta forma, **indeferimos** o recurso interposto pelo requerente, o qual foi baseado nas notas da prova teórica de conhecimentos específicos, e reforçamos que não houve, em momento algum, “falhas e falta de confiabilidade” durante correção da prova. **Deferimos**, contudo, seu pedido de publicação do gabarito oficial, que está disponível no site institucional desde às 9h30 de 12/02/2020, e esclarecemos que é possível a qualquer candidato o acesso às próprias provas/notas, na presença da comissão julgadora do processo seletivo, mediante agendamento na secretaria do curso (Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP).

2 – Entre os argumentos do requerente consta que: **a)** o edital “não determina a quantidade mínima ou máxima a ser apresentada em cada item solicitado do critério de seleção – Análise Curricular (item 3.2)”; **b)** “publicações em Anais não são consideradas Publicações Científicas de acordo com as normativas da Universidade de São Paulo”; **c)** três candidatos tiveram notas na análise curricular inconsistentes com seus currículos lattes (e citou três endereços eletrônicos da Plataforma Lattes). Face ao exposto, solicitou a apresentação das notas de cada item solicitado no edital, bem como os comprovantes de todos os candidatos.

- a)** A colocação do requerente está correta: a comissão julgadora do processo seletivo considerou o peso total descrito no edital (p.ex.: peso 2,0 para apresentação de trabalhos em eventos científicos) caso o candidato comprovasse ao menos uma ocorrência da atividade. Seguindo o mesmo exemplo, se o candidato comprovou ao menos uma apresentação de trabalho em evento científico, sua nota foi máxima (2,0) naquele item.
- b)** O item 3.2 do edital do processo seletivo não delimitou quais modalidades de publicações científicas seriam pontuadas durante a análise curricular. Logo, foram aceitas e pontuadas publicações em Anais.



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO  
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

---

- c) *Em relação aos currículos da Plataforma Lattes apresentados pelo requerente, um deles não pertence a candidato deste processo seletivo, não cabendo considerações sobre o mesmo. Os dois candidatos identificados tiveram seus currículos reavaliados e as notas permaneceram as mesmas. Lembramos, ainda, que o item 1.1.2 do edital permitia ao candidato optar pela entrega do currículo lattes ou vitae em sua inscrição, de forma que as informações contidas na Plataforma Lattes não são, necessariamente, as mesmas entregues pelo candidato e avaliadas durante a análise curricular.*

*Feitas estas considerações sobre os argumentos apresentados pelo candidato requerente, **indeferimos** o recurso interposto, no que diz respeito à publicação de informações curriculares de outros candidatos. Reforçamos que somente é permitido ao candidato solicitar vista/revisão de suas próprias provas e notas. Ademais, a comissão não identificou prejuízos à nota e/ou classificação final do requerente no processo seletivo decorrentes da nota e/ou classificação final dos outros candidatos, uma vez que o mesmo não alcançou a nota mínima para aprovação e três vagas disponíveis para o curso não foram preenchidas.*

---